

www.febrasgo.org.br

ERRATA 01

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho, o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec e o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a **Errata 01**, do Edital referente ao Exame de Área de Atuação em Reprodução Assistida, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ

3.1.7. Digitalização da documentação comprobatória onde consta que a Instituição citada no Item 2.19.3 é reconhecida pela ANVISA (Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária com data válida no ano de realização dos ciclos e relatório do SISEMBRIO no respectivo período.

LEIA-SE:

3.1.7. Digitalização da documentação comprobatória onde consta que a Instituição citada **no Item 2.18.3** é reconhecida pela ANVISA (Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária com data válida no ano de realização dos ciclos e relatório do SISEMBRIO no respectivo período.